



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

Ata da X (decima) Reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira, realizada no dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, iniciaram-se os trabalhos sob a Presidência do vereador, Jair Lino de Carvalho Lage que convidou a todos a fazerem a oração do Pai-Nosso e declarou aberta a reunião, em seguida, solicitou o secretário Romilson de Jesus Oliveira que realizasse a chamada, presente todos vereadores, em seguida Leitura e discussão da ata da reunião anterior, não houve discussão, a ata foi aprovada por todos os presentes, em seguida foi realizada a Leitura e Publicidade dos seguintes documentos Ofício nº: 36/2025 da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Santa Maria de Itabira/MG, concordância com relação auditoria ordinária, Ofício PMSMI/GP/Nº: 186/2025, resposta ao ofício CMSMI N° 126/2025 - referente pedido contagem de prazo para pagamento do quinquênio e férias prêmio dos servidores públicos municipais, Ofício nº: 40/2025 da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Santa Maria de Itabira/MG, solicitação de ajuda financeira, Ofício nº: 40/2025 da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Santa Maria de Itabira/MG, Prestação de contas maio de 2025, Ofício circular nº 16595/2025 TCEMG: Resolução nº 6/2025, Ofício PMSMI/GP/Nº:223/2025, encaminhamento de Decretos nº 118, 118, 120, 135 a 155 e Leis nº 1779/2025 a 1793/2025, Ofício PMSMI/GP/226-2025, resposta ofício CMSMI N° 188/2025, envio contrato SIAFIC, Ofício PMSMI/GP/Nº:232/2025, resposta do ofício CMSMI N° 166/2025 que solicita manifestação sobre do requerimento do Dr. Carlos Alberto Ferreira, referente ao acordo da cesta básica dos servidores públicos municipais, Ofício PMSMI/GP/2019-2025, referente resposta ofício CMSMI N° 176/2025, envio redação final Projeto de Lei nº: 16/2025, LDO, Ofício PMSMI/GP/Nº:218/2025, resposta de indicações 50 a 58, Ofício Conselho Tutelar nº 044/CT/SMI/MG, solicitação de doação de eletrodomésticos, Oficio nº 042/2025 da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Santa Maria de Itabira - APAE, solicitação de ajuda financeira, Ofício nº:0050/2025 da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Santa Maria de Itabira/MG, Prestação de contas mês de junho, Ofício circular nº 16597/2025 TCEMG, recomendações da 8 inclusão da priorização da infância, TCEMG Comunicado SICOM N°25/2025, dando sequência, Discussão e votação 1º Projeto de Lei nº: 02/2025: "Estabelece os meios oficiais de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Santa Maria de Itabira e dá outras providências", com a palavra, o presidente Jair informou que se trata do projeto mencionado anteriormente pela assessora do prefeito, Dra. Georgia, explicou que, inicialmente, o projeto foi encaminhado de forma incorreta, razão pela qual a Câmara enviou ofício ao Poder Executivo, que posteriormente respondeu à demanda, a assessora jurídica esclareceu que, em um primeiro momento, o projeto foi apresentado como lei ordinária, uma vez que já havia previsão na Lei Orgânica Municipal, em seguida, foi encaminhado ofício à Prefeitura, que respondeu tratando-o como emenda de lei ordinária, a assessora relatou ainda que entrou em contato com a Dra. Georgia para questionar se não seria o caso de substituir a minuta, tendo esta concordado com o raciocínio apresentado, procedendo à substituição no mesmo dia, no entanto, quando o projeto retornou

<img alt="Assinatura



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

- CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

à Câmara, foi registrado como projeto de lei, acabando por ficar esquecido, o que configura responsabilidade da própria Casa Legislativa, o presidente ressaltou que a proposta visa instituir um meio oficial de comunicação do município, considerando que a legislação vigente exige publicidade e transparência, ressaltou, ainda, que embora já exista previsão na Lei Orgânica Municipal, até o momento tal instrumento não havia sido formalizado, dando sequência, o 1º Turno do Projeto de Lei nº: 02/2025 foi aprovado por unanimidade, em seguida foi realizada a Leitura e Publicidade dos seguintes documentos Projeto de lei nº: 29/2025: "Cria e Institui o Rodeio Municipal no Município", Projeto de lei nº: 30/2025: "Revoga o artigo 20 da Lei 1.773/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira e dá outras providências", Projeto de lei nº: 31/2025: "Institucionaliza o hino de Santa Maria de Itabira, de autoria de Mozart Bicalho, como hino oficial do município de Santa Maria de Itabira e dá outras providências", Projeto de lei nº: 32/2025: "Institui o programa frente de trabalho produtiva no município de Santa Maria de Itabira-MG", Projeto de lei nº: 33/2025: "Dá o nome de Diel Moreno à Quadra Poliesportiva do Bairro Chaves", Projeto de lei nº: 34/2025: "Altera a redação do inciso I, II e III do artigo 5º da Lei 1.770 de 30 de dezembro de 2024 - LOA 2025, e dá outras providências", em seguida foi realizada a Leitura e votação da indicação nº: 59/2025 de autoria do vereador Ronaldo Aparecido Santos, aberta a palavra, o vereador apresentou a importância da presente indicação e os benefícios que ela trará, solicitando o apoio dos parlamentares para sua aprovação, os vereadores parabenizaram o autor pela iniciativa, destacando tratar-se de uma demanda antiga da Casa Legislativa, a Indicação nº 59/2025 foi aprovada por unanimidade, em seguida, procedeu-se à leitura e votação da Indicação nº 60/2025, de autoria da vereadora Fabiane Procópio Viana Duarte, aberta a palavra, a vereadora destacou a relevância da presente indicação e o significado da homenagem, solicitando o apoio dos parlamentares para sua aprovação, os vereadores parabenizaram a autora pela iniciativa, a Indicação nº 60/2025 foi aprovada por unanimidade, na sequência, foi realizada a leitura e votação da Indicação nº 61/2025, de autoria do vereador Romilson de Jesus Oliveira, aberta a palavra, o autor explicou que a indicação atende a um pedido dos moradores da comunidade, que atualmente não dispõe de espaço adequado para lazer, ressaltou que os próprios moradores adquiriram o terreno e o estão doando à Prefeitura para a construção de um campo de futebol e de uma academia ao ar livre, equipamentos que beneficiarão toda a comunidade, o vereador solicitou o apoio dos parlamentares, sendo a Indicação nº 61/2025 aprovada por unanimidade, em seguida, foi realizada a leitura e votação da Indicação nº 62/2025, também de autoria do vereador Romilson de Jesus Oliveira, aberta a palavra, o autor destacou a importância da solicitação, ressaltando que a comunidade conta atualmente com uma ponte em estado crítico, oferecendo risco às pessoas que por ali transitam, pediu, assim, o apoio dos demais vereadores para sua aprovação, os parlamentares parabenizaram o autor pela iniciativa, a Indicação nº 62/2025 foi aprovada por unanimidade, na sequência, foi lida e votada a Indicação nº 63/2025, de autoria do vereador Jair Lino de Carvalho Lage, aberta a palavra, o autor apresentou os motivos que justificam a indicação, ressaltando a importância da obra de calçamento para sanar transtornos enfrentados pelos moradores e garantir benefícios à localidade. Solicitou o apoio dos vereadores, que o

A
W
L
J
S
M
S
H
J
S
V
-

J
S
H
J
S
V
-



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

parabenizaram pela iniciativa, a Indicação nº 63/2025 foi aprovada por unanimidade, em seguida, foi realizada a leitura e votação da Indicação nº 64/2025, de autoria do vereador Carlos Luciano Ferreira da Silva, aberta a palavra, o autor expôs os motivos de sua solicitação, frisando a importância e os benefícios que a medida trará para toda a comunidade que acessa a localidade, ressaltou ainda tratar-se de uma demanda antiga, mas de grande relevância, o autor pediu o apoio dos parlamentares, sendo a Indicação nº 64/2025 aprovada por unanimidade, em seguida, *Leitura e votação indicação nº:65/2025 de autoria do vereador Romilson de Jesus Oliveira*, aberta palavra o autor da presente indicação apresentou a importância e a necessidade de sua indicação e os benefícios que ela trará para a comunidade local, por esse motivo pediu o apoio de todos para sua aprovação, a indicação nº:65/2025 foi aprovada por unanimidade, em seguida, encerradas as votações e cumprida a pauta do dia, o presidente Jair declarou aberta a palavra para manifestações dos vereadores, aberta a palavra, o vereador Carlos Luciano solicitou espaço para realizar algumas considerações, iniciou sua fala destacando o calçamento realizado no centro da cidade, informando que já havia solicitado diversos documentos e projetos à administração, relatou que, após análise, foram observadas várias irregularidades, motivo pelo qual deixou registrado que recorrerá ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, o vereador explicou que, após notificar o Poder Executivo, este notificou a empresa responsável, que realizou reparos apenas em pontos específicos, como nas proximidades da lanchonete do Gorinos e da curva do hospital, ficando os demais trechos sob responsabilidade do próprio município, ressaltou que considera injusto a população arcar novamente com esses custos, acrescentou que, em resposta, o Executivo atribuiu os problemas à perda de garantia em razão de reparos realizados anteriormente pela Copasa, o vereador disse ainda que, após reunir toda a documentação necessária, buscará as autoridades competentes diante dessas irregularidades, na sequência, o vereador abordou a questão das diárias do prefeito, da vice-prefeita e dos secretários, informou que, somente no primeiro semestre, foram pagos R\$ 32.600,00 em diárias ao prefeito, e que, somando as do prefeito e secretários, o valor ultrapassa R\$ 70.000,00, relatou que há registros de secretários recebendo diárias para viagens a municípios como Passabém, São Sebastião e Ferros, questionando quais benefícios concretos tais deslocamentos estariam trazendo para o município, ressaltou que foi aprovado pela Casa Legislativa um projeto que já se encontra em vigor, visando justamente o acompanhamento e a fiscalização desses casos, o vereador relembrou ainda que a Câmara já respondeu, em mandato anterior, à Promotoria acerca da questão das diárias envolvendo o ex-prefeito, reforçando a importância de manter constante atenção sobre o tema, em seguida, destacou a lei que obriga o Poder Executivo a enviar à Câmara informações referentes às emendas parlamentares, para acompanhamento pela Casa Legislativa, ressaltou que o prefeito costuma anunciar apenas emendas destinadas por seu Deputado, mas considera um desrespeito deixar de divulgar emendas de outros parlamentares, como os deputados João Victor Xavier e Andréia de Jesus, que destinaram recursos voltados ao custeio e ações em prol da saúde, enfatizou que, existindo uma lei, esta deve ser devidamente cumprida, por fim, o vereador Carlos Luciano voltou a tratar sobre a placa de ferro instalada no morro da Vila, que, segundo ele, continua causando preocupação aos moradores que utilizam o trajeto, informou que, em março, já havia encaminhado ofício à Administração solicitando providências sobre a situação, após registro de mais um acidente no local, relatou que a resposta recebida foi de que o caso seria

R

WSS

Lopmsh
Silvica

J. S. Bento

J.



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

- CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

encaminhado à secretaria competente para análise técnica, ressaltou que, no mandato anterior, já havia insistido nesse tema e que seu objetivo é que a Administração encontre outra solução definitiva para o problema, o vereador Carlos Luciano prosseguiu relatando que ainda não foi obtida a prestação de contas referente à cavalgada, aberta a palavra, o vereador Olacir registrou agradecimentos aos vereadores que apoiaram as Indicações nº 53 e 54, referentes ao pedido de calçamento na comunidade do Córrego das Almas, informou que, em resposta, foi mencionada a possibilidade de parceria com a empresa Cenibra, ressaltando que, caso se concretize, será motivo de grande satisfação, o vereador esclareceu, contudo, que na resposta foi citado apenas o "morro", mas destacou que a indicação se refere a toda a comunidade, razão pela qual reforçará a solicitação por meio de nova indicação, acrescentou ainda a necessidade de incluir a reforma da ponte próxima ao local conhecido como "Amilar", ressaltando que a mesma foi construída em período em que foi prefeito, encontrando-se atualmente em condições precárias, com risco à segurança, por se tratar de uma ponte alta e de grande demanda de uso, aberta a palavra aos municíipes, o senhor Sebastião Carlos (Carlinhos), da comunidade do Tatu, fez uso da tribuna, informou que comparecia em nome da Cooperativa da comunidade, comunicando oficialmente sua criação e funcionamento, solicitou o apoio da Câmara nas tratativas com a mineradora Prosper, relatando que já foram encaminhadas solicitações à empresa, mas sem resposta até o momento, ressaltou a importância de estabelecer diálogo com a mineradora, argumentando que a Cooperativa, por ser local, contribuirá para a geração de emprego e renda na comunidade, defendeu ainda que as empresas prestadoras de serviço às mineradoras recolham impostos dentro do município, razão pela qual pediu a intermediação da Câmara, finalizou agradecendo a atenção de todos, os vereadores se manifestaram sobre o tema, parabenizando o representante pela iniciativa e estendendo apoio, aberta a palavra, o presidente Jair tratou da LDO e das emendas orçamentárias, comunicou que o prefeito encaminhou ofício solicitando esclarecimentos acerca da supressão da parte que limitava os vereadores, o presidente solicitou ao secretário que realizasse a leitura do ofício a ser encaminhado ao Poder Executivo, com a assinatura de todos, na sequência, solicitou ao assessor contábil, senhor Luciano, que justificasse a coerência do pedido de esclarecimento feito pelo prefeito em relação aos votos dos vereadores, o assessor explicou que os vereadores não precisam prestar contas ou justificar seus votos, uma vez que existe separação entre os Poderes e que o Executivo não pode exigir explicações do Legislativo sobre esse aspecto, ressaltou que essa exigência configura pressão sobre os parlamentares, lembrando que a Constituição garante autonomia ao Legislativo, cabendo ao Executivo prestar contas ao Legislativo, e não o contrário, quanto ao artigo da LDO, explicou que as emendas apresentadas ao orçamento que venham acompanhadas de projetos e valores não são de competência da Câmara, uma vez que não cabe ao Legislativo elaborar tais estudos, a função da Câmara é indicar demandas ao Executivo, que, a partir disso, elabora projetos, realiza estudos de valores ou estimativas de custo referentes às indicações ou emendas apresentadas, reafirmou, por fim, que o Executivo não



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

pode inibir o trabalho da Câmara em relação às indicações, tendo sanado todas as dúvidas e não havendo mais manifestações ou requerimentos, o Presidente declarou encerrada a reunião, convidando a todos para a Oração do Pai-Nosso, para constar, eu Romilson de Jesus Oliveira, secretário lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por todos assinada, Sala das Reuniões, dia vinte cinco, do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Carlos Luciano Ferreira da Silva

Fabiane Procópio Viana Duarte

Filipe Dias Bretas

Geraldo Alves de Alvarenga

Jair Lino de Carvalho Lage

Lucas Gomes Gonçalves

Olacir Aparecido Alvarenga Oliveira

Romilson de Jesus Oliveira

Ronaldo Aparecido dos Santos